



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

**ASSEMBLEIA DO POVO**

**DISCURSO**

**DO CAMARADA PRESIDENTE  
JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS  
NA ABERTURA  
DA IX SESSÃO ORDINÁRIA  
DA ASSEMBLEIA DO POVO**

LUANDA, 20-3-91

**CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA**

LUCIO LARA



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

**ASSEMBLEIA DO POVO**

**DISCURSO**

**DO CAMARADA PRESIDENTE  
JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS  
NA ABERTURA  
DA IX SESSÃO ORDINÁRIA  
DA ASSEMBLEIA DO POVO**

LUANDA, 20-3-91

**CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA**

**CAMARADAS DEPUTADOS**

**MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES**

**Esta não vai ser uma sessão vulgar da assembleia do povo. Durante os seus trabalhos, com efeito, nós vamos encerrar um ciclo que durou sensivelmente 15 anos e que foi produto das complexas condições históricas da conquista e consolidação da nossa independência — o ciclo do sistema monopartidário em Angola.**

**Esse sistema, plenamente assumido por nós nessa particular conjuntura, permitiu edificar de forma decisiva o Estado Angolano, preservar a unidade nacional defender a integridade territorial da nação e estabelecer uma ordem constitucional voltada para a satisfação dos interesses e anseios das massas populares.**



Hoje, com a revisão parcial da constituição aprovada no limiar da proclamação da nossa independência, sobretudo em a alteração do artigo que conferia ao MPLA o poder de orientar e dirigir o estado, vamos instaurar o novo quadro jurídico-constitucional que irá consagrar uma democracia multipartidária no nosso país.

A decisão de adaptar a lei fundamental do estado às importantes transformações políticas, económicas e sociais que têm vindo a ocorrer desde há alguns anos era inevitável, por ser a via mais justa para lhes conferir a sua máxima dignidade e expressão legal.

Esta não é a primeira vez que a lei constitucional vai ser alterada recorde a propósito a alteração feita em 1990, referente à extinção do conselho da revolução e à reorganização do estado angolano, para corresponder à necessidades da instauração dos órgãos eleitos do poder do estado.

A actual revisão parcial tem, no entanto, outro alcance. Pela primeira

vez atinge o carácter do sistema político, criando a abertura democrática que vai permitir ampliar a participação organizada de todos os angolanos na vida da nação, ampliar o reconhecimento e protecção dos direitos, liberdades e deveres fundamentais dos cidadãos e consagrar do ponto de vista constitucional os princípios da reforma económica em curso.

As alterações ora preconizadas, pela sua natureza e envergadura, abarcam praticamente todos os títulos da lei constitucional e estabelecem, com a legislação complementar que também vai ser submetida à apreciação da assembleia do povo, as bases indispensáveis à instalação de um estado democrático de direito.

É importante sublinhar para que não subsistam quaisquer dúvidas que esta revisão é o corolário do processo de reformas iniciado em 1985 no II Congresso do MPLA — Partido do Trabalho, muito antes, portanto, de outros países com sistemas políticos similares ao nosso terem enveredado pela mesma via.

Os acontecimentos ocorridos nesses países desde 1988 terão apenas levado a nossa direcção a acelerar o ritmo das referidas reformas. E porquê? porque o sistema de direcção e gestão económica não ampliava a riqueza material ao nível adequado; o sistema político não dava resposta plena às necessidades espirituais dos cidadãos. antecipando-se a previsíveis conclusões, o MPLA — Partido do Trabalho assumiu a vanguarda do processo de mudanças, abrindo uma era nova carregada de novas esperanças.

Este processo tem vindo a decorrer até agora de forma ordeira e isenta de conflitos sérios, graças ao nível de maturidade e responsabilidade já atingidos pelo nosso povo, contrariando assim as versões derrotistas daqueles que achavam que ainda era prematuro avançar com o actual processo de reformas em Angola.

A confiança entre o governo e o povo é recíproca, e isso permite-nos encarar com optimismo e com esperança a complexa fase de transição que se vai



iniciar agora, caso a assembleia do povo aprove a revisão parcial da constituição e legislação complementar. O MPLA — Partido do Trabalho continuará a conduzir essa transição até à realização das futuras eleições multipartidárias, nas quais participará em pé de igualdade com todas as forças políticas reconhecidas.

Desejo que as exaltantes tarefas que nos esperam a todos nós, angolanos, e aos militantes dos partidos políticos em particular, venham a reforçar o espírito de unidade e de harmonização nacional, que é uma das conquistas mais importantes do povo angolano nestes primeiros 15 anos de independência.

Pertencemos todos a uma verdadeira nação, soberana e independente, pertencemos naturalmente à grande família angolana. Isto dá-nos direitos e confere-nos deveres comuns. Esta ideia será agora mais aprofundada com a consagração, no novo texto da lei constitucional, das forças armadas nacionais, apartidárias e voltadas para

a defesa da liberdade e segurança das populações e da integridade territorial da República Popular de Angola.

Com a materialização deste princípio surgirá o futuro exército nacional único, capaz de garantir a todos os angolanos o exercício pleno dos seus direitos de cidadão e de fazer respeitar perante terceiros a independência e a soberania nacional.

As nossas gloriosas FAPLA vão adaptar-se assim, paulatinamente, à nova situação, sem prejudicar a sua missão histórica.

Só com esta garantia de umas forças armadas apertidárias e isentas, é que o livre jogo democrático e a natural concorrência eleitoral se poderão processar sem atritos e sem que os eventuais excessos verbais se traduzam, como no passado, em confrontações armadas.

Registamos a este respeito com indignação as declarações daqueles que continuam a pretender fazer vingar os seus propósitos belicistas, indiferentes



ao novo clima de concórdia e de harmonização entre todos os angolanos que acreditam no futuro da sua pátria.

É estranha, neste contexto, a recente e irresponsável afirmação do chefe da Unita, segundo a qual a guerra em Angola já acabou, no momento preciso em que continua a dar ordens aos seus homens armados para massacrar, mutilar e raptar crianças, jovens e mulheres e a destruir os escassos bens do povo.

A guerra que ele próprio começou, convencido de que seria capaz de tomar o poder político pela força, só acabará com a assinatura do cessar-fogo ou com a sua desistência absoluta das acções de guerra e de terrorismo. A nossa proposta referente à assinatura do cessar-fogo a 15 de Abril próximo e à realização de eleições 36 meses depois mantém-se válida. Que ele tenha a coragem de encarar a realidade de avançar, pois o tempo não espera por ninguém.

Nós queremos acreditar que tal situação não vai durar muito mais, porque apesar de todas as pressões e

resistências em contrário, a dinâmica renovadora e libertadora desencadeada em angola vai afirmar-se cada vez com mais vigor, arrastando consigo todas as energias da nação a favor da paz e do desenvolvimento.

Que se iludam aqueles que continuam apostados em prolongar a desestabilização económica e social do país, destruindo infraestruturas económicas, obrigando a desviar para a defesa recursos materiais, financeiros e humanos dos sector produtivo e forçando o êxodo rural e a deslocação das populações.

O partido e o governo estão conscientes de que as políticas económicas anteriores nem sempre foram as mais ajustadas e consentâneas com as necessidades a satisfazer e têm vindo por isso a adoptar fórmulas mais realistas e de maior impacto social para superar a grave crise em que nos encontramos, que foi gravada em grande medida pela necessidade permanente de repôr tudo o que foi sistematicamente destruído durante muitos anos pelos invasores

**Sul-Africanos e, posteriormente, pelos seus agentes no terreno.**

**A nova política económica, que visa numa primeira fase a estabilização e o restabelecimento dos equilíbrios económicos fundamentais, pretende realizar na segunda fase o ajustamento estrutural e criar as condições para garantir a satisfação plena das necessidades da população e permitir o harmonioso desenvolvimento do país.**

**Temos à nossa frente tarefas urgentes e inadiáveis, para cuja realização vamos necessitar, mais do que de palavras, de acções concretas que demonstrem o nosso valor como dirigentes e representantes do povo.**

**Conquistar a paz por todos os meios possíveis, renovar o sistema económico e político e resolver os problemas fundamentais do povo, tais como a fome, a falta de habitação e água, o vestuário, o ensino, a cultura nacional, a saúde, etc. São o nosso grande objectivo.**

**DECLARO ABERTA ESTA SESSÃO  
DA ASSEMBLEIA DO POVO**





**EXECUÇÃO GRÁFICA:**

**LITO-TIPO, LDA.**

RUA 1.º CONGRESSO DO MPLA, 39  
LUANDA — REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

1257

BA-09-C18



EXCERPTA  
LITTO-TECH, LDA.  
IN APPEL DO GOVERNADO  
LONDRES - REPUBLICA PORTUGAL DE ANGOLA



01257  
BA-0501